



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Orden da Dia da
sessão de 20.06.90
Em 18.06.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Parecer CESAS-001/90, em 18 de junho de 1990.

APROVADO ~~por~~, Em 2^o voto, por

unanimidade dos presentes (13 votos)

Em 20 1 06 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO ~~por~~, Em 1^o voto, por una-
nimidade dos presentes (13 votos)

Em 20 1 06 1 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 53/90 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar à dotação do Orçamento vigente destinada à APAE/Ubá, neste exercício, e contém outras disposições.

(064)

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 029/90, de 15.06.90, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo, encaminha ao Legislativo Ubaense um Projeto de Lei, visando autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar à dotação do Orçamento vigente destinada à APAE/Ubá;

2º) O Crédito de que trata o ítem 1, será repassado à entidade citada, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o final de cada mês, a partir de junho de 1990, em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas;

3º) A matéria encontra embasamento legal no Art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 200 e 264, da Lei Orgânica do Município de Ubá;

4º) O valor total do Crédito Suplementar supra citado será de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros);

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Presidente

VEREADOR CÉLIO BOTARO
Titular

VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Titular